



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página: 1 de 2

Ofício Circular nº 496/2024-DER/SE

Aracaju, 22 de julho de 2024.

Aos interessados

Concorrência Presencial nº 4/2024

Assunto:

Concorrência Presencial nº 4/2024 - Resposta ref. a Questionamento

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada na Concorrência Presencial nº 4/2024, cujo objeto é “Execução de serviços/obras de Restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-228, trecho: Entr. SE-343 (Pov. Entrudo) / SE-433 (Carmópolis), e Acesso 011, trecho: Entr. BR-101 / Carmópolis, com extensão total de 12,75 km, neste Estado”, temos a informar que:

QUESTIONAMENTO (16/7/2024):

“1. No que se refere a exigência de acervo técnico do serviço de CANALETA RETANGULAR DE CONCRETO, este dispositivo de drenagem tem a finalidade de coletar e direcionar as águas superficiais, tendo na sua composição os insumos, mão de obra e método executivo similar e complexidade idênticas aos serviços de SARJETA TRAPEZOIDAL E SARJETA TRIANGULAR, desta forma sendo equivalentes, temos o entendimento que os acervos técnicos das SARJETAS podem ser apresentados. O entendimento está correto?

2. No que se refere a exigência de acervo técnico do serviço CONCRETO ASFÁLTICO – FAIXA B, de acordo com o Manual de Pavimentação do DNIT a classificação dele está dentro de Revestimento flexíveis por mistura na usina, não fazendo distinção da faixa de trabalho, ou seja do traço do concreto, haja visto que a natureza dos insumos, equipamentos de usinagem e aplicação são os mesmos, assim como complexidade técnica do serviço independe das Faixas quer seja elas A,B,C ou D, então no nosso entendimento o serviço de CONCRETO ASFÁLTICO – FAIXA C é equivalente e por consequência podendo ser utilizado seu acervo para justificar o Concreto asfáltico Faixa B. O entendimento está correto? ”

RESPOSTA EMITIDA PELA DIRETORIA TÉCNICA-DITEC:

Informamos que a análise acerca dos Atestados de Qualificação Técnica das Licitantes para fins de comprovação tanto da sua Capacitação Técnico-Operacional quanto da sua Capacitação TécnicoProfissional, incluindo a pertinência do conteúdo dos mesmos para com o objeto licitado,

GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página: 2 de 2

será efetuada pelo setor técnico competente desta Autarquia somente na Fase de Habilitação do certame, sob pena de indevida antecipação de julgamento.

Entretanto, resta claro desde já que serão aceitos Atestados de obras e serviços de características compatíveis e semelhantes/similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, nos moldes já especificados no Edital e nos supracitados dispositivos legais, assim como na Súmula nº 263 do Tribunal de Contas da União.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente de Comissão

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DIW2-QMRC-QAZG-AMK7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- FREDERICO GALINDO DE GÓES - 22/07/2024 08:32:41 (Docflow)